



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

Edifício João Luiz Bicheri – Plenário Prefeito José Gurgel Mendes

Rua Sete de Setembro 1190 – Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

Telefone: (15) 3565-1122 – contato@cmitaporanga.sp.gov.br – www.cmitaporanga.sp.gov.br

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA NO EXERCÍCIO DE 2017 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA:

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o **Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri"**, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1.190, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20h02, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Sr. **George Marcelo Camargo**, e Secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **João Custódio da Silva**. Prosseguindo, foi lido pelo nobre Vereador João Custódio da Silva, um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias; Trajano de Oliveira Filho. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foi fornecida aos Srs. Vereadores com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária de 2017 e da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária de 2017. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu as Atas em pauta em discussão e, posteriormente, em votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2017, e sendo aprovada por unanimidade a Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2017. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **DO PODER EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei nº 21 de 2017** – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itaporanga, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 23 de 2017** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração dos orçamentos do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; **3) Projeto de Lei nº 26 de 2017** – Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Programa do Município de Itaporanga, para o exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito). **DO PODER LEGISLATIVO: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2017** – De autoria da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa, dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015; **2) Projeto de Resolução nº 4 de 2017** – De autoria dos nobres Vereadores Carlos da Silva e Gerson Aparecido Viana, dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo e dá outras providências; **3) Requerimento nº 60 de 2017** – De autoria do nobre Vereador Josivam Pereira Dias, requer do Chefe do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura cópias de folha de pagamento; **4) Indicação nº 86 de 2017** – De autoria do excelentíssimo Presidente desta Casa George Marcelo Camargo, indica ao Executivo Municipal que realize operação tapa-buracos na Rua Antônio Petrolini; **5) Indicação nº 87 de 2017** – De autoria do nobre Vereador Gerson Aparecido Viana, indica ao Executivo Municipal que realize operação tapa-buracos em ruas da Vila Alvorada. Assim, o Senhor Presidente **encerrou o Expediente**. Após o encerramento do Expediente, deixou-se a Palavra Livre para os inscritos, onde fez o uso da palavra o seguinte Vereador: Trajano de Oliveira Filho. Ressaltamos que poderemos encontrar tais fatos aqui relatados nesta sessão, gravadas em Compact Disk (CD), e que após 24h (vinte e quatro horas) depois da realização desta sessão, será determinada a extinção da gravação, onde no prazo telado poderá ser encontrada arquivada no átrio desta Colenda Casa. Tudo segundo consta na Ata da 02ª (segunda) Sessão Ordinária desta Edilidade, datada no exercício de 2002, na qual foi aprovado o Requerimento nº 003/2002, no sentido de apagar os Mini Disk Compact, destinados à gravação das sessões, no prazo de 24h (vinte e quatro horas). **PASSANDO PARA A ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2017** – De autoria da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa, dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015, sendo tal proposição aprovada por unanimidade em votação nominal; **2) Requerimento nº 60 de 2017** –



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

Edifício João Luiz Bicheri – Plenário Prefeito José Gurgel Mendes

Rua Sete de Setembro 1190 – Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

Telefone: (15) 3565-1122 – contato@cmitaporanga.sp.gov.br – www.cmitaporanga.sp.gov.br

De autoria do nobre Vereador Josivam Pereira Dias, requer do Chefe do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura cópias de folha de pagamento, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 6 de novembro de 2017, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 1 de novembro de 2017, quarta-feira, em virtude do feriado de Finados no dia seguinte. Nada mais havendo a ser tratado e cumprido a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 20h25, do que para constar, Eu **João Custódio da Silva**, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES, em 16 de outubro de 2017.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 16ª Sessão Ordinária de 2.017.


George Marcelo Camargo
Presidente


João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente


João Custódio da Silva
1º Secretário


Trajano de Oliveira Filho
2º Secretário


Carlos da Silva
Vereador


Fabio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


João de Mello
Vereador


Josivam Pereira Dias
Vereador